



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Universidade do Estado de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Graduação**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2021

Retifica o Edital de Eleição de Membros dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos Cursos de Licenciatura da UEMG – Unidade Ibirité

Ibirité, 30 de Junho de 2021

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 57 do Estatuto e Artigos 172 e 173 do Regimento Geral da UEMG, e em observância ao disposto na RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

I – Retificar os subitens 5.4 e 5.5 do edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.4. Em caso de empate, será considerado eleito o (a) candidato (a) mais idoso (a).

5.5. Persistindo o empate, será considerado eleito o (a) candidato (a) com mais tempo de exercício na Unidade Acadêmica de Ibirité.

Leia-se:

5.4. Em caso de empate, será considerado eleito o (a) candidato (a) que não seja membro titular do Colegiado de Curso, conforme Art. 5º, §4º da Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020.

5.5. Caso nenhum dos candidatos empatados seja membro titular do Colegiado de Curso, será considerado eleito o (a) candidato (a) mais idoso (a).

II - Fica acrescido ao item 5 do edital, o seguinte subitem:

5.6. Persistindo o empate, será considerado eleito o (a) candidato (a) com mais tempo de exercício na Unidade Acadêmica de Ibirité.

Camila Jardim de Meira
Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité